



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Chaves

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33/2018

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL Nº 2861/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 14:09



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Manutenção do Programa da AMI (Academia da Melhor Idade) Reforma e Novas instalações	R\$ 150.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.


Vereador Antônio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva justifica-se pela necessidade de reforma em diversas Academias que estão sem manutenção há muito tempo, assim como a instalação de novas academias em alguns pontos da cidade.